



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

*Publicite - ✓*  
*20/11/17*

**EDITAL Nº 25/2017**

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA  
CURSOS DO ENSINO SUPERIOR**

----- **António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

----- **TORNA PÚBLICO** que, no período de 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 2017, decorre o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo para cursos do ensino superior no ano letivo de 2017/2018. -----

----- 1 – Nos termos do Regulamento Municipal podem requerer a atribuição de Bolsas de Estudo os estudantes que, cumulativamente, satisfaçam as seguintes condições: -----

- a) Residam no concelho de Almodôvar há mais de três anos; -----
- b) Não disponham, por si ou através dos seus encarregados de educação, de meios suficientes para suportarem os encargos correspondentes à frequência do ensino superior; -----
- c) Frequentem ou se encontrem matriculados em cursos do ensino superior que confirmem o grau de licenciatura ou licenciatura e mestrado integrado, nos termos previstos no artigo 4.º, n.º2 do Regulamento Municipal, conforme deliberação de câmara datada de 15/11/2017; -----
- d) Não serem detentores de licenciatura, bacharelato ou qualquer curso equivalente; -----
- e) Não terem reprovado no ano anterior, salvo motivos de força maior, devidamente comprovada, designadamente doença prolongada; -----
- f) Não beneficiarem de outra bolsa de estudo ou qualquer outra vantagem idêntica, sem prévio conhecimento da Câmara Municipal; -----

----- 2 – As candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo são requeridas mediante o preenchimento de boletim próprio fornecido pelos Serviços Sócio-Culturais da Câmara Municipal, sedeados no edifício dos Paços do Município. -----

----- 3 – O boletim de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: -----

- a) Certificado de matrícula ou de admissão no curso; -----
- b) Certificado de aproveitamento escolar emitido pelo estabelecimento de ensino, do qual deverá constar as notas obtidas em cada uma das disciplinas; -----
- c) Fotocópia do bilhete de identidade do candidato; -----
- d) Fotocópia do cartão de eleitor do candidato, quando exigível; -----
- e) Atestado de residência comprovando que o candidato reside no concelho há pelo menos, três anos; -----
- f) Documento justificativo do rendimento; -----
- g) Certidão emitida pela junta de freguesia comprovativa do agregado familiar; -



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

h) Fotocópia da última declaração de rendimentos dos membros do agregado familiar, bem como documento comprovativo da liquidação de IRS/IRC ou certidão de isenção emitida pela repartição de finanças; -----

i) Documento comprovativo da renda mensal, no caso do agregado familiar residir em imóvel arrendado, ou do encargo mensal com a aquisição de habitação própria; -----

j) Fotocópia dos cartões de contribuinte de todos os membros que compõem o agregado familiar; -----

k) Declaração de honra em como não beneficia, para o mesmo ano lectivo, de outra bolsa ou subsídio para o mesmo fim, excepto se comunicar à Câmara Municipal a existência dos mesmos. -----

l) Declaração do estabelecimento de Ensino Superior, frequentado, comprovando a situação do candidato relativamente a outras bolsas de estudo. -----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 17 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -